

**PORTARIA Nº 093/2022 - CCAD/CAD/SGP/
GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Ano
123865/1	WALTER BEZERRA QUEIROZ	9,83	2020
51795/3	ZENALDO APODACA	9,63	2020
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Ano
94524/1	MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA	9,93	2019
111500/1	SUEDI ANGELA DE ALMEIDA	9,83	2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)